

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 09/2024 de 25/08/2024 - CGSI

Brasília, 01/09/2024.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Setembro de 2024 conforme Informe abaixo:

Índice

Alterações em Procedimentos 1

Alterações em Procedimentos**NOTA TÉCNICA nº 09/2024 de 25/08/2024 - CGSI****04.10.01.001-4 - DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA****Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA DRENAGEM DE ABSCESSO OU HEMATOMA LOCALIZADO NA MAMA
----------------	---

04.10.01.002-2 - ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO MINIMAMENTE INVASIVO, EM QUE SE FAZ UMA PUNÇÃO NA PELE PARA O ACESSO AO CISTO DA MAMA PROCEDENDO SEU ESVAZIAMENTO
----------------	--

04.10.01.004-9 - EXERESE DE MAMILO**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA RETIRADA DO MAMILO
----------------	--

04.10.01.005-7 - MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA RESSECÇÃO TOTAL UNILATERAL DE MAMA POR TUMOR MALIGNO COM OU SEM RESSECÇÃO DOS MÚSCULOS PEITORAIS E COM ESVAZIAMENTO LINFÁTICO AXILAR HOMOLATERAL.
----------------	---

04.10.01.006-5 - MASTECTOMIA SIMPLES**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA RESSECÇÃO TOTAL UNILATERAL DE MAMA POR TUMOR MALIGNO.
----------------	---

04.10.01.007-3 - PLASTICA MAMÁRIA FEMININA NAO ESTETICA**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NO PROCEDIMENTO PARA CORREÇÃO CIRÚRGICA DE DEFORMIDADES MAMÁRIAS DEVIDAS A TRAUMAS OU DOENÇAS OU DE ASSIMETRIAS DAS MAMAS.
----------------	---

04.10.01.008-1 - PLASTICA MAMÁRIA MASCULINA**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NO PROCEDIMENTO PARA CORREÇÃO DA GINECOMASTIA EM HOMEM POR MAMA
----------------	--

04.10.01.009-0 - PLASTICA MAMÁRIA RECONSTRUTIVA PÓS MASTECTOMIA C/ IMPLANTE DE PRÓTESE**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA CIRURGIA PLÁSTICA PARA RECONSTRUÇÃO DA MAMA COM IMPLANTE DE PRÓTESE APÓS MASTECTOMIA
----------------	--

04.10.01.010-3 - REVERSAO DE MAMILO INVERTIDO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NA CIRURGIA PARA LIBERAÇÃO DO MAMILO PARA SER NATURALMENTE PROJETADO NA SUA POSIÇÃO ANATÔMICA

04.10.01.011-1 - SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NA CIRURGIA CONSERVADORA DE MAMA, COM RESSECÇÃO SEGMENTAR PARA TRATAMENTO DE DISPLASIA OU TUMORAÇÃO, ONDE É RETIRADO APENAS PARTE DA MAMA AFETADA PELO TUMOR.

04.10.01.012-0 - SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR**Alterações**

Nova descrição RESSECÇÃO TERAPÊUTICA DE SEGMENTO/QUADRANTE/SETOR DA MAMA COM SUSPEITA RADIOLÓGICA OU ULTRASSONOGRAFICA DE NEOPLASIA MALIGNA (BIRADS 4, 5 OU 6), CONFIRMADA AO EXAME DE CONGELAÇÃO, OU COM DIAGNOSTICO CITOLÓGICO OU HISTOLÓGICO DE LESÃO MALIGNA DE QUALQUER TAMANHO; OU LESÃO NÃO SUSPEITA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 3,0 CENTÍMETROS, COM MALIGNIDADE CONFIRMADA AO EXAME DE CONGELAÇÃO. DEVE SER REALIZADO TAMBÉM O ESVAZIAMENTO GANGLIONAR.

04.11.01.001-8 - DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NO PROCEDIMENTO REALIZADO SOB ANALGESIA ADEQUADA QUANDO NÃO HÁ A DEQUITAÇÃO DA PLACENTA APÓS O PARTO MESMO APÓS MANOBRAS E MEDICAÇÕES REALIZADAS EM QUE O MÉDICO INSERE A MÃO NA CAVIDADE UTERINA SEPARANDO A PLACENTA DE SUA FIXAÇÃO E A EXTRAINDO.

04.11.01.002-6 - PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NO PARTO CIRÚRGICO REALIZADO POR INCISÃO NO ÚTERO, NESTE CASO EM MULHERES COM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO.

04.11.01.003-4 - PARTO CESARIANO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NO PARTO CIRÚRGICO REALIZADO POR INCISÃO NO ÚTERO.

04.11.01.004-2 - PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NO PARTO CIRÚRGICO REALIZADO POR INCISÃO NO ÚTERO, EM MULHERES COM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO OU RISCO HABITUAL, SEGUIDO POR REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA NO MESMO ATO ANESTÉSICO.

04.11.01.005-0 - REDUCAO MANUAL DE INVERSAO UTERINA AGUDA POS-PARTO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NUMA EMERGÊNCIA NA QUAL O MÉDICO REVERTE MANUALMENTE O CORPO UTERINO QUE SE ENCONTRA VIRADO PELO AVESO, PROTRAINDO-SE ATRAVÉS DO COLO DO ÚTERO ATÉ O INTERIOR DA VAGINA OU ALÉM DA ABERTURA VAGINAL.

04.11.01.006-9 - RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NO PROCEDIMENTO ONDE É REALIZADA UMA SEGUNDA SUTURA NA FERIDA CAUSADA PELA EPISIOTOMIA QUANDO HÁ REABERTURA/DEISCÊNCIA DA EPISIORRAFIA REALIZADA NO PARTO

04.11.01.007-7 - SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM PROCEDER À SUTURA DA LACERAÇÃO, OU SEJA, DO ROMPIMENTO ORGÂNICO DA MUCOSA E/OU DOS MÚSCULOS PERINEAIS DURANTE O PARTO VAGINAL, NO DESPRENDIMENTO DA APRESENTAÇÃO FETAL. O PROCEDIMENTO NÃO DEVE SER REGISTRADO NA SUTURA DA EPISIOTOMIA E NA REPARAÇÃO DO TRAUMA PERINEAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU APÓS O PARTO. CONFORME PORTARIA Nº 353, DE 14 DE

FEVEREIRO DE 2017 QUE APROVA AS DIRETRIZES NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA AO PARTO NORMAL 16.4.1 DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO TRAUMA PERINEAL 16.4.3 REPARO DO PERÍNEO 16.4.3.1 REALIZAÇÃO OU NÃO DO REPARO.

04.11.01.008-5 - TRATAMENTO CIRURGICO DE INVERSAO UTERINA AGUDA POS PARTO

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NUMA EMERGÊNCIA NA QUAL É REALIZADA A CIRURGIA PARA REVERTER O CORPO UTERINO QUE SE ENCONTRA VIRADO PELO AVESO, PROTRAINDO-SE ATRAVÉS DO COLO DO ÚTERO ATÉ O INTERIOR DA VAGINA OU ALÉM DA ABERTURA VAGINAL.

04.11.02.001-3 - CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / Puerperal

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EXECUTADO EM UNIDADE HOSPITALAR, SOB ANESTESIA GERAL OU REGIONAL, QUE OBJETIVA RETIRAR MATERIAL PLACENTÁRIO OU ENDOMETRIAL DA CAVIDADE UTERINA UTILIZANDO-SE A CURETA, CUJA FUNÇÃO PRINCIPAL É LIMPAR E RETIRAR OS RESTOS DO ABORTAMENTO OU DO PARTO. CONTEMPLE O ABORTO LEGAL.

04.11.02.002-1 - EMBRIOTOMIA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA CIRURGIA OBSTÉTRICA DESTINADA A REDUZIR O VOLUME DE UM FETO MORTO, TORNANDO MAIS FÁCIL A SUA EXTRAÇÃO DO ÚTERO.

04.11.02.004-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA CIRURGIA PARA RETIRADA DO EMBRIÃO QUE ESTÁ EM FORMAÇÃO FORA DA CAVIDADE UTERINA, PODE SER FEITA POR LAPAROSCOPIA OU CIRURGIA ABERTA.

04.12.01.006-2 - PUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRACAO

Alterações

Nova descrição

CONSISTE EM ASPIRAR A TRAQUEIA PARA ELIMINAR SECREÇÕES ATRAVÉS DE PUNÇÃO PERCUTANEA.

04.12.01.011-9 - TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FÍSTULA TRAQUEO-CUTÂNEA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA CIRURGIA PARA FECHAMENTO DE FÍSTULA QUE COMUNICA A TRAQUÉIA COM O MEIO EXTERIOR ATRAVÉS DA PELE.

04.13.01.002-3 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM PEQUENO QUEIMADO

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM PACIENTE COM QUEIMADURAS QUE ATINGEM MENOS DE 10% DA SUPERFÍCIE CORPORAL. A GRAVIDADE DA QUEIMADURA É DETERMINADA PELA PROFUNDIDADE, EXTENSÃO E A ÁREA AFETADA. TAMBÉM PODE SER ATRIBUÍDO, A CADA SEGMENTO CORPORAL ATINGIDO: CABEÇA - 9%, TRONCO FRENTE - 18%, TRONCO COSTAS - 18%, MEMBROS SUPERIORES- 9% CADA, MEMBROS INFERIORES -18% CADA, GENITAIS -1%

04.13.01.003-1 - CURATIVO EM GRANDE QUEIMADO

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE CURATIVO EM PACIENTE COM QUEIMADURAS QUE ATINGEM MAIS DE 20% DA SUPERFÍCIE CORPORAL OU PROVOCADAS POR TRAUMA ELÉTRICO. A GRAVIDADE DA QUEIMADURA É DETERMINADA PELA PROFUNDIDADE, EXTENSÃO E A ÁREA AFETADA. TAMBÉM PODE SER ATRIBUÍDO, A CADA SEGMENTO CORPORAL ATINGIDO: CABEÇA - 9%, TRONCO FRENTE - 18%, TRONCO COSTAS - 18%, MEMBROS SUPERIORES- 9% CADA, MEMBROS INFERIORES -18% CADA, GENITAIS -1%

04.13.01.004-0 - CURATIVO EM MEDIO QUEIMADO

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE CURATIVO EM PACIENTE COM QUEIMADURAS QUE ATINGEM ENTRE 10% ATÉ 20% DA SUPERFÍCIE CORPORAL. A GRAVIDADE DA QUEIMADURA É DETERMINADA PELA PROFUNDIDADE, EXTENSÃO E A ÁREA AFETADA. TAMBÉM PODE SER ATRIBUÍDO, A CADA SEGMENTO CORPORAL ATINGIDO: CABEÇA - 9%

, TRONCO FRENTE -18%, TRONCO COSTAS -18%, MEMBROS SUPERIORES- 9% CADA, MEMBROS INFERIORES -18% CADA, GENITAIS -1%

04.13.01.005-8 - CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE CURATIVO EM PACIENTE COM QUEIMADURAS QUE ATINGEM MENOS DE 10% DA SUPERFÍCIE CORPORAL. A GRAVIDADE DA QUEIMADURA É DETERMINADA PELA PROFUNDIDADE, EXTENSÃO E A ÁREA AFETADA. TAMBÉM PODE SER ATRIBUÍDO, A CADA SEGMENTO CORPORAL ATINGIDO: CABEÇA 9%, TRONCO FRENTE -18%, TRONCO COSTAS -18%, MEMBROS SUPERIORES- 9% CADA, MEMBROS INFERIORES -18% CADA, GENITAIS -1%

04.13.04.003-8 - DERMOLIPECTOMIA (1 OU 2 MEMBROS INFERIORES)

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA REALIZADA COM O INTUITO REMOVER O EXCESSO DE PELE E GORDURA CORRIGINDO A FLACIDEZ DA PELE DECORRENTE DE PROCESSO DE OSCILAÇÃO DE PESO, NESTE CASO, EM 1 OU AMBOS MEMBROS INFERIORES.

04.13.04.004-6 - DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PLÁSTICA ABDOMINAL)

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA REALIZADA COM O INTUITO REMOVER O EXCESSO DE PELE E GORDURA ABDOMINAL, CORRIGINDO A FLACIDEZ DA PELE DO ABDÔMEN, DECORRENTE DE PROCESSOS DE OSCILAÇÃO DE PESO.

04.13.04.005-4 - DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA REALIZADA COM O INTUITO REMOVER O EXCESSO DE PELE E GORDURA ABDOMINAL, CORRIGINDO A FLACIDEZ DA PELE DO ABDÔMEN CAUSADA PELA PERDA DE PESO APÓS REALIZAÇÃO DE CIRURGIA BARIÁTRICA.

04.13.04.006-2 - DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL POS-CIRURGIA BARIÁTRICA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA REALIZADA COM O INTUITO REMOVER O EXCESSO DE PELE E GORDURA, CORRIGINDO A FLACIDEZ DA PELE DOS BRAÇOS, CAUSADA PELA PERDA DE PESO APÓS REALIZAÇÃO DE CIRURGIA BARIÁTRICA.

04.13.04.007-0 - DERMOLIPECTOMIA CRURAL POS-CIRURGIA BARIÁTRICA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA REALIZADA COM O INTUITO REMOVER O EXCESSO DE PELE E GORDURA, CORRIGINDO A FLACIDEZ DA PELE DA REGIÃO INTERNA SUPERIOR DAS PERNAS, CAUSADA PELA PERDA DE PESO APÓS REALIZAÇÃO DE CIRURGIA BARIÁTRICA.

04.15.04.003-5 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NO PROCEDIMENTO REALIZADO PARA REMOVER O TECIDO DESVITALIZADO E/OU INFECTADO DAS FERIDAS, COM O INTUITO DE DIMINUIR A INFECÇÃO E ACELERAR A CICATRIZAÇÃO DE LESÕES EXTENSAS E/OU PROFUNDAS

04.15.04.004-3 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NO PROCEDIMENTO REALIZADO EM AMBULATÓRIO PARA REMOVER O TECIDO NECROSADO E/OU INFECTADO DAS FERIDAS, COM O INTUITO DE DIMINUIR A INFECÇÃO E ACELERAR A CICATRIZAÇÃO.

04.15.04.005-1 - DRENAGEM DE COLECOES VISCERAIS / CAVITARIAS POR CATETERISMO

Alterações

Nova descrição

CONSISTE EM PROCEDIMENTO MINIMAMENTE INVASIVO REALIZADO ATRAVÉS DE POSICIONAMENTO PERCUTANEO DE UM CATETER DE DRENAGEM NO INTERIOR DE UM ACÚMULO DE LÍQUIDO, COLEÇÕES INFECTADAS OU ABSCESSOS GUIADO POR IMAGEM.

04.17.01.001-0 - ANESTESIA OBSTETRICA P/ CESARIANA**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR UM PROCEDIMENTO ANESTÉSICO PARA REALIZAÇÃO DE PARTO CESARIANO.

04.17.01.002-8 - ANALGESIA OBSTETRICA P/ PARTO NORMAL**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR UMA SEDAÇÃO OU ANALGESIA REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PARTO NORMAL.

04.17.01.003-6 - ANESTESIA OBSTETRICA P/CESARIANA EM GESTACAO DE ALTO RISCO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR UM PROCEDIMENTO ANESTÉSICO PARA REALIZAÇÃO DE PARTO CESARIANO EM PACIENTE COM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO

05.01.08.001-5 - BIOPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLOGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR UMA BIÓPSIA E O CONSEQUENTE EXAME ANATOMO CITOPATOLOGICO EM PACIENTE QUE TENHA ÓRGÃO TRANSPLANTADO

05.01.08.002-3 - CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE TRANSPLANTADO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR O EXAME DE CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE QUE TENHA ÓRGÃO TRANSPLANTADO

05.01.08.003-1 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR A DOSAGEM DE CICLOSPORINA EM PACIENTE QUE TENHA ÓRGÃO TRANSPLANTADO

05.01.08.004-0 - DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR A DOSAGEM DE SIROLIMO EM PACIENTE QUE TENHA ÓRGÃO TRANSPLANTADO

05.01.08.005-8 - DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR A DOSAGEM DE TRACOLIMO EM PACIENTE QUE TENHA ÓRGÃO TRANSPLANTADO

05.01.08.006-6 - EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR EXAMES DE IMAGEM SIMPLES E SEM CONTRASTE EM PACIENTE QUE TENHA ÓRGÃO TRANSPLANTADO.

05.01.08.008-2 - SOROLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR EXAMES DE SOROLOGIA EM PACIENTE QUE TENHA ÓRGÃO TRANSPLANTADO

05.01.08.009-0 - ULTRASSONOGRAFIA DE ORGÃO TRANSPLANTADO**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM PACIENTE QUE TENHA ÓRGÃO TRANSPLANTADO

05.01.08.010-4 - DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)**Alterações**

Nova descrição CONSISTE EM REALIZAR A DOSAGEM DE EVEROLIMO EM PACIENTE QUE TENHA ÓRGÃO

TRANSPLANTADO

05.04.04.002-2 - PROCESSAMENTO DE PELE EM GLICEROL (ATÉ 500 CM²) INFANTIL**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO PROCEDIMENTO ONDE A PELE CAPTADA PASSA POR UM PROCESSAMENTO DIVIDIDO EM TRÊS FASES. NESSAS FASES A PELE É EMBEBIDA E IMPREGNADA POR GLICEROL, O QUE GARANTE PRATICAMENTE UMA ESTERILIDADE DO TECIDO, E APÓS CONTROLE MICROBIOLÓGICO A MESMA É LIBERADA PARA A UTILIZAÇÃO NOS PACIENTES. NESTE CASO. ATÉ 500 CM².

05.05.02.001-7 - PARTICIPACAO DE EQUIPE NEFROLOGICA EM TRANSPLANTE RENAL DE DOADOR FALECIDO**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE EM PROCEDIMENTO DE CUNHO ADMINISTRATIVO QUE VISA DESIGNAR PARTE DO PAGAMENTO À EQUIPE DE NEFROLOGIA QUE ACOMPANHA NA SALA, A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRANSPLANTE RENAL QUANDO O ÓRGÃO A SER TRANSPLANTADO PERTENCIA A UM DOADOR FALECIDO

05.05.02.002-5 - PARTICIPACAO DE EQUIPE NEFROLOGICA EM TRANSPLANTE RENAL DE DOADOR VIVO**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE EM UM PROCEDIMENTO DE CUNHO ADMINISTRATIVO QUE VISA DESIGNAR PARTE DO PAGAMENTO À EQUIPE DE NEFROLOGIA QUE ACOMPANHA NA SALA, A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRANSPLANTE RENAL QUANDO O ÓRGÃO A SER TRANSPLANTADO PERTENCIA A UM DOADOR VIVO

PORTARIA nº 2183 de 06/12/2023 - GM**02.02.10.024-3 - TESTE CITOGENÉTICO POR HIBRIDIZAÇÃO IN SITU POR FLUORESCÊNCIA (FISH) PARA MIELOMA MÚLTIPLO****Alterações****PORTARIA nº 766 de 14/09/2023 - SAES****05.06.01.010-4 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM****Alterações**

Novas Categorias de CBO

2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas

